



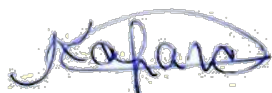
JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem por finalidade ampliar o alcance social do Projeto de Lei nº 00102/2025, garantindo que as ações de combate à aporofobia transcorram sem viés ideológico, de modo a preservar o caráter educativo, inclusivo e apartidário da iniciativa.

Ademais, propõe-se que a Semana Municipal de Combate à Aporofobia seja também um espaço de efetiva promoção da cidadania, oportunizando às pessoas em situação de vulnerabilidade o acesso a cursos profissionalizantes, técnicos e pré-universitários, em parceria com o Poder Público e com empresas públicas e privadas, contribuindo para a superação da pobreza e a inserção digna no mercado de trabalho.

Dessa forma, a presente emenda reforça o compromisso do Município de Juiz de Fora com os direitos humanos, a igualdade de oportunidades e a valorização da dignidade da pessoa humana.

Palácio Barbosa Lima, 23 de outubro de 2025.



Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco - PSB



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

